



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo  
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435  
Tel.: (31)3348-2184/2185

**Ofício n.: 4903/2025**

**Processo n.: 1114735**

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Heron Domingues Guimarães  
Prefeito Municipal de Betim

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 28/02/25, comunico que foi recomendado a V. Ex.<sup>a</sup> que ajuste as atividades a serem exercidas por organizações sociais previstas no art. 2º do Decreto n. 43.007/21, de modo a apenas pormenorizar, sem extrapolar, os termos do § 1º do art. 1º da Lei Municipal n. 6.194/2017.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br).

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora  
(assinado eletronicamente)

AML

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.*

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**